



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - ANGICOS

ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE Nº 2 / 2025 - CCEC-ANG (11.01.23.19.12.03)

Nº do Protocolo: 23091.013652/2025-74

Angicos-RN, 22 de setembro de 2025.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DO SEMESTRE DOIS MIL E VINTE TRÊS PONTO DOIS

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024), às quinze horas (15:00), através da sala virtual do Google Meet, o Professor Luís Henrique Gonçalves Costa, coordenador e presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) no Campus Angicos, iniciou a reunião saudando os membros presentes: Professora Andrea Saraiva de Oliveira, Professor Arthur Gomes Dantas de Araújo, Professora Marcilene Vieira da Nóbrega e a Professora Roselene de Lucena Alcântara. Em seguida, o Professor Luís Henrique colocou a pauta para apreciação e deliberação dos membros presentes. A pauta proposta continha os seguintes pontos: **Ponto um (1)** – Análise e aprovação da ata da reunião anterior; **Ponto dois (2)** – Análise e deliberação sobre o andamento da atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Civil, e solicitação de prorrogação de prazo; **Ponto três (3)** – Avaliação sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no semestre de dois mil e vinte e três ponto dois (2023.2); **Ponto quatro (4)** – Análise e sugestões de respostas para encaminhar para o Colegiado do Curso, para o Ofício Circular Nº 3/2024 – Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); **Ponto cinco** – Outras ocorrências. Não havendo discussão, a pauta foi aprovada por unanimidade. **Discussão do ponto um (1):** Colocada em discussão a ata da primeira Reunião Ordinária do semestre dois mil e vinte e três ponto um (2023.1) foi analisada e aprovada por unanimidade. **Discussão do ponto dois (2):** Em discussão sobre o andamento da atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), verificou-se que está com a estrutura construída e revisado até o item quatro ponto um (4.1), esse item trata da Estrutura Curricular. Foi revisada a forma de ingresso, realizado ajuste na carga horária de disciplinas básicas, profissionais e específicas, atividades complementares e disciplinas optativas, com vista a inclusão da carga horária de extensão. Diante da necessidade de conclusão da revisão e trâmites em reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE), Colegiado do curso, Departamento e Centro, verifica-se a necessidade de prorrogação de prazo da portaria da comissão de atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por quarenta e cinco (45) dias corridos. Ante o exposto, essa solicitação de prorrogação foi aprovada por unanimidade. **Discussão do ponto três (3):** Em análise dos projetos cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o curso de Engenharia Civil dispõe de três (3) projetos de pesquisa: na área de alvenaria estrutural com auxílio de inteligência artificial; na área de análise térmica de argamassas; e, na área de projetos de combate a incêndio. No entanto, verificamos que outras pesquisas estão sendo realizadas pelos docentes do curso, porém não foram cadastrados do sistema, ficando deliberado que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) irá orientar para que os docentes busquem cadastrar no sistema todos os projetos que estão sendo desenvolvidos. Na área de extensão, estão sendo desenvolvidos nove (9) projetos de extensão: I Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do curso de Engenharia Civil; Saralma; a empresa júnior Consolida; cursos de extensão como Civil 3D que envolve a metodologia BIM; elaboração de projetos de casas sustentáveis; projetos de urbanização da área do Campus; e, projetos para comunidade externa como caracterização de estradas e plano de segurança de barragens, onde pode-se destacar a contribuição do curso de Engenharia Civil com a comunidade externa. Dentro da área de ensino, o curso tem desenvolvido projetos de monitoria com bolsa e voluntária. **Discussão do ponto quatro (4):** Em análise do formulário apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), quanto à concordância da quebra de pré-requisito, entende-se que é sim possível desde que o discente passe para condição de FORMANDO com a respectiva quebra de pré-requisito. Sempre que há processo de quebra de pré-requisito, o docente responsável pela turma é consultado. A demanda do curso de engenharia civil é da ordem de uma a duas ocorrências/semestre. A principal justificativa

adotada pelos discentes é que "irá adquirir o status de Formando". Para inclusão num documento normativo, as três sugestões seriam as seguintes: 1. O processo só poderá ser deferido caso o discente obtenha status de FORMANDO a partir da devida quebra de pré-requisito; 2. Limitar a carga horária semestral incluindo a disciplina que terá a quebra de pré-requisito; 3. O processo só poderá ser deferido com a concordância dos docentes que ministram a disciplina que é pré-requisito e a disciplina que está sendo solicitada a devida quebra. Sobre a análise de "Turmas Especiais", a concordância quanto à abertura de turmas especiais se dá quando o discente passe para condição de FORMANDO, e não pode cursar a disciplina no horário disponibilizado para Turma Normal. Sempre que há processo de Turma Especial, o docente responsável pela turma é consultado, haja vista que deverá produzir um plano de curso específico para a Turma Especial. A frequência no curso de engenharia civil é da ordem de 1-2 ocorrências/semestre. A principal justificativa é que o discente "Está com status "Formando(a)" e os componentes chocaram horário". Para inclusão num documento normativo, as três sugestões seriam as seguintes: 1. O processo só poderá ser deferido caso o discente obtenha status de FORMANDO a partir da matrícula em Turma Especial; 2. O processo só poderá ser deferido com a concordância do docente que irá ministrar a Turma Especial; 3. Que o processo poderá ser solicitado caso o discente esteja trabalhando ou estagiando em cidade fora da sede da Universidade, limitando a duas disciplinas presenciais.

Discussão do ponto cinco: Sobre esse ponto, o Professor Luis Henrique informou que a comissão de análise da implantação dos seis horários, entendendo ser viável a implantação no turno matutino utilizando os horários M123456, no vespertino a ideia é que as aulas sejam ministradas nos horários T2345, e no turno noturno permanece com os horários N1234. Não existindo nada mais a discutir, neste primeiro momento, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Luís Henrique Gonçalves Costa, lavrei a presente ATA que será assinada por mim e pelos demais membros do Núcleo Docente Estruturante.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 12:04)

ANDREA SARAIVA DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1086856

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 09:16)

ARTHUR GOMES DANTAS DE ARAUJO
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1859693

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 08:32)

LUIS HENRIQUE GONCALVES COSTA
COORDENADOR DE CURSO
ANGICOS (11.01.23)
Matrícula: 1919773

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 09:24)

MARCILENE VIEIRA DA NOBREGA
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1806327

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 09:01)

ROSELENE DE LUCENA ALCANTARA
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: 1669971

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **e339d52c1d**